



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.886, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação parcial do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019, e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2531757	184	BERTRAN RAYDAN DIGNART	AGENTE ADMINISTRATIVO
2507174	185	NATHALIA FONSECA GOMES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2511523	186	VICTOR ALMEIDA FERNANDES JARDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
2508534	187	MAYCON DE PAULA QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
2507959	188	JULIA DE SOUZA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2508005	7	FELIPE RESENDE DE SA	PSICÓLOGO
2517620	3	PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA	ANALISTA AMBIENTAL
2516212	4	FABIO LOBATO DE CAMPOS OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIA
2523143	1	MARCOS VALERIO FUSARO CANABRAVA	MÉDICO CLÍNICO
2530337	71	GEISON RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2524981	72	MARLEY SALES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2504359	73	RENATO EUGENIO BATISTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Seção IV da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.